



República de Moçambique
Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Gabinete do Ministro

DISCURSO DE SUA EXCELÊNCIA
MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
PROF.º DOUTOR DANIEL DANIEL NIVAGARA

POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA CERIMÓNIA DE ENCERRAMENTO
DA 1ª. EDIÇÃO DO FÓRUM DE GOVERNAÇÃO DA INTERNET EM
MOÇAMBIQUE

Local: Hotel Gloria AF ECC, cidade de Maputo, Av. Marginal, N.º. 4441.

Maputo, 05 de Novembro de 2021.

Magníficos Reitores de Instituições de Ensino Superior, públicas e privadas;

Excelentíssima Senhora Secretária Permanente do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;

Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Administração do Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação;

Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Administração do Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique;

Excelentíssimo Senhor Director-Geral do Instituto Nacional de Governo Electrónico;

Excelentíssimos Senhores Directores-Gerais de Instituições de Ensino Superior e de Investigação Científica, públicas e privadas;

Excelentíssimos Senhores Representantes do Corpo Diplomático e de Organizações Internacionais;

Excelentíssimos Senhores Membros do Conselho Consultivo do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;

Excelentíssimos Senhores Representantes de Empresas Públicas e Privadas de Base Tecnológica;

Excelentíssimos Senhores Representantes da Sociedade Civil;

Distintos Convidados;

Minhas Senhoras e Meus Senhores.

1. Volvidos três (3) dias de partilha de experiências, boas práticas e reflexões, chegamos ao término desta **1ª. Edição do Fórum de Governação da Internet em Moçambique**, evento subordinado ao lema **“Por uma Internet acessível e inclusiva”**;
2. Constitui nossa expectativa institucional que esta 1ª. Edição do Fórum de Governação da Internet em Moçambique tenha alcançados os objectivos e os resultados esperados e, representa uma mais-valia para a compreensão pela sociedade da importância e papel estratégicos da INTERNET na conexão de países, comunidades, negócios, pessoas, saberes;
3. Por isso mesmo, gostaríamos reiterar as nossas felicitações aos organizadores, co-organizadores e patrocinadores desta edição e, transmitir o nosso apreço à todos os participantes ao evento, aos oradores e moderadores dos diferentes painéis temáticos deste 1ª. Edição do Fórum de Governação da Internet em Moçambique;

Distintos Convidados,

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

4. A instituição do presente Fórum de Governação da Internet em nosso país, evento que terá carácter anual, será, igualmente, contabilizado anualmente no roteiro do Fórum Global de Governação da Internet (IGF) das Nações Unidas, um bom indicador à favor do nosso país no quesito dos esforços nacionais visando a transformação digital;

5. O nosso país tem promovido inúmeras iniciativas políticas e legislativas visando assegurar um ambiente favorável para a transformação digital no país, desde a aprovação da primeira da Política de Informática em 2000, a que se seguiram diversos instrumentos de política e de regulamentação, como sejam, a Estratégia de Governo Electrónico, a Estratégia da Banda Larga, a Política para a Sociedade de Informação e sua estratégia de implementação, a Política de Segurança Cibernética e sua estratégia de implementação;
6. Na área legal, os marcos da transformação digital foram, entre outros, a Lei de Transacções Electrónicas e a Lei de Telecomunicações, complementadas por vários dispositivos regulamentares, dos quais se destacam o Regulamento de Gestão do Domínio Mz e a Convenção da União Africana sobre a Segurança Cibernética e Protecção de Dados;

Caros Participantes,

7. O nosso Governo não está alheio às dinâmicas da digitalização, estando permanentemente em concertação com os seus parceiros internos e externos para a salvaguarda dos diferentes interesses em torno do uso seguro da Internet;
8. Foi neste contexto que o nosso país acolheu em Maio último, o Fórum dos Pontos de Troca de Tráfego da Internet na Região da SADC 2021, durante o qual foram tomadas importantes decisões que visam harmonizar e garantir o desenvolvimento sustentável da Internet a nível nacional e regional, que abarca aspectos de acessibilidade, infraestruturas, serviços, custos, conteúdos e segurança;

9. Como resultado da participação no Fórum dos Pontos de Troca do Tráfego da Internet na Região da SADC 2021, o nosso país planificou uma série de iniciativas que vão concorrer para o plano de tarefas à realizar no âmbito do 1o. Fórum de Governação da Internet em Moçambique 2021, a saber:

- O estabelecimento de dois IXPs nas regiões centro e norte;
- A modernização do MOZIX (de IXP normal para IXP avançado);
- O estabelecimento dos pontos de amarração dos cabos submarinos de fibra óptica nas zonas centro e norte;
- O estabelecimento de instância de servidor raiz de Internet no país;
- A implementação de Extensões de Segurança do Sistema de Nomes de Domínio (DNSSEC);
- A localização de Instâncias de Redes Globais de Distribuição de Conteúdos (CDNs) no país;
- A implementação de endereços de Internet compatíveis com o Protocolo de Internet da Versão 6 (IPv6);
- O estabelecimento de Indicadores de Qualidade de Serviço (QoS) e Qualidade de Experiencia (QoE) dos Serviços de Internet;
- A promoção de produção e hospedagem de conteúdo de Internet localmente; e
- A promoção da ligação de ISPs ao MOZIX

10. Estas iniciativas concorrem para a satisfação de algumas das preocupações levantadas durante os debates no decurso desta 1^a. edição do Fórum de Governação da Internet em 2021, nomeadamente, no que se refere à conectividade, infraestruturas e acesso, conteúdos, serviços digitais, segurança e custos;
11. Outras questões levantadas durante o Fórum, tais como, a necessidade de disseminação da computação em nuvem no nosso país e a melhoria do desempenho da Rede Electrónica do Governo (GovNet), serão resolvidas com o reforço das academias de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no ensino superior em matéria de computação em nuvem e, com o emponderamento do Instituto Nacional do Governo Electrónico (INAGE) em matéria de gestão da GovNET, respectivamente;
12. Importa referir, que à par do sector privado, o já existe alguma experiência na disponibilidade de serviços em nuvem, oferecidos pela GovNET e pela Rede de Instituições de Ensino Superior e de Investigação de Moçambique (MoRENet);
13. O Governo, através do regulador de TIC, o Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação (INTIC) vai trabalhar para a aprovação do Regulamento de Desenvolvimento e Operação de Serviços de Computação em Nuvem, com vista à atender as preocupações inerentes a segurança de dados e informação;

14. Em adição, será estabelecido um Comité de Governação da Internet no país, cuja proposta de decreto esta em fase avançada de aprovação para atender às preocupações em a relação ao uso seguro da Internet em nosso país;
15. O nosso Governo aprovou ainda, o Regulamento de Gestão do Domínio mz, que assegura a localização e o endereçamento do país na Internet;
16. Como parte de implementação da Política e Estratégia de Segurança Cibernética no nosso país, estão em curso iniciativas normativas para a elaboração e aprovação da Lei de Crimes Cibernéticos e a Lei de Protecção de Dados.
17. Encontra-se, igualmente, em implementação, o Sistema de Certificação Digital que vai garantir a operacionalização dos serviços de assinatura digital de documentos;
18. Relativamente à área financeira, é com muita satisfação que notamos a velocidade com que o sector financeiro tomou a dianteira no processo de transformação digital no nosso país, prevalecendo, porém, preocupações relativas ao uso e à segurança de dados, cuja solução passa por uma maior articulação entre a autoridade bancária e o regulador da área de TIC no país;

Excelências,
Distintos Convidados,

19. Tendo plena consciência que o uso seguro e gestão correctas da INTERNET requerem complementaridade de esforços no concerto das nações, gostaríamos de exortar à todos os actores da área de TIC no país à envidarmos os esforços necessários, bastantes e suficientes para a contínua ratificação de importantes e estratégicos instrumentos jurídicos internacionais que concorrem para um uso mais seguro do espaço cibernético;

20. Como imagem, deveríamos, como país, avaliar as melhores condições para a ratificação da Convenção de Budapeste sobre Crimes Cibernéticos, por ser um dos instrumentos jurídicos internacionais mediáticos que propicia maior cooperação internacional e facilitação nas investigações, promove maior colaboração com outros países para a obtenção de provas electrónicas ou digitais de forma mais ágil e eficiente.

21. Não terminaríamos a nossa comunicação sem endereçar felicitações e agradecimentos especiais aos nossos parceiros de Portugal e Brasil, que têm trabalhado arduamente com a contraparte moçambicana sobre a certificação e identidade digital, tendo aproveitado o Fórum para reforçar o processo em curso de transmissão de experiência e conhecimentos sobre a matéria;

22. Com estas palavras, é com apreço que declaramos encerrada a 1a. Edição do Fórum de Governação da Internet em Moçambique, evento subordinado ao lema “Por uma Internet acessível e inclusiva”;
23. Pela atenção dispensada, o meu muito obrigado.

Maputo, 05 de Novembro de 2021.